

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 320 - Francês

ANO ESCOLAR DE 2017/2018

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

27^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 320 - Francês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
1041	6390251041	MARIA HELENA DE SOUSA PACHECO FIGUEIREDO	172121 - Agrupamento de Escolas de Queluz-Belas, Sintra	EXT	15	ANUAL	
1170	3030546942	JOANA MARIA MACHADO MATOS	152237 - Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1203	8873741657	ANABELA FERREIRA LOPES	151336 - Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, Espinho	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1225	7376089535	CELINA FERNANDES	152109 - Agrupamento de Escolas de Matosinhos	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1257	6661291583	ROSA TERESA PEREIRA DA SILVA BATISTA	151592 - Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito, Viana do Castelo	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1268	3385902401	LÍDIA ADRIANA BARBOSA DA SILVA MENDES	150496 - Agrupamento de Escolas de Montelongo, Fafe	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1269	3998529365	PEDRO MIGUEL DA SILVA GUIMARÃES	150496 - Agrupamento de Escolas de Montelongo, Fafe	EXT	10	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).